



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019

SESSÃO PÚBLICA: Às 09h:00m do dia 11 de abril de 2019

LOCAL: na Seção de Licitações, sita à Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, no Município de Andirá – Estado do Paraná

AQUISIÇÃO DO EDITAL: na Seção de Licitações, sita à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, no Município de Andirá – Estado do Paraná

INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, sita à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, no Município de Andirá – Estado do Paraná,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas, do dia **11 de abril** de 2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, **LEILÃO PÚBLICO**, pelo maior lance, por item, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme descrito neste Edital

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Leilão a venda de bens, no estado em que se encontram, conforme especificados no Anexo 01 – Relação de Bens, que integra este Edital.

1.2 – Os bens encontram-se na Garagem Municipal, sita à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, poderão ser examinados no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, nos **10 (dez) dias** úteis que antecedem ao leilão, disponíveis para visita, vistoria e ciência do estado dos bens (**exige que se apresente documento de identidade reconhecido por lei federal**). Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Prefeitura de Andirá não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

1.3 – Os bens serão vendidos no estado de conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados, conforme subitem anterior, não cabendo, pois, qualquer tipo de reclamação posterior à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, **não serão aceitas desistências após o encerramento do leilão**, cabendo aos arrematantes ações cíveis e penais pertinentes.

2 – DOS PARTICIPANTES

2.1 – Poderão participar da presente licitação qualquer pessoa física, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2. - Não poderão participar deste Leilão:

2.2.1 - Empresas em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Andirá – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

2.2.6 – Servidor ou dirigente deste Município de Andirá, estendendo-se a proibição a pessoa jurídica de direito privado que possui em seu quadro de sócios ou dirigentes, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, abrangendo também os parentes em 3º grau, como pacificado pelo Supremo Tribunal Federal por meio da súmula vinculante nº 13, conforme apontamento no APA 8.280 – TCE-PR.

3 – DA SESSÃO PÚBLICA

3.1 – Aberta a sessão, o interessado e/ou representante legal deverá credenciar-se perante o Leiloeiro, comprovando possuir poderes para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos relativos a este Leilão.

3.2 - Para o credenciamento dos interessados é necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

I - Cópia do CPF, se pessoa física e CNPJ, se pessoa jurídica;

II – Cópia da Carteira de Identidade, tanto para pessoa física como representante de pessoa jurídica;

III – Procuração do representante do licitante pessoa jurídica e do licitante pessoa física, caso a própria não venha a formular lances.

IV – Cópia de comprovante de residência em nome do arrematante ou cópia de contrato de aluguel em nome do arrematante;

3.3 – Os documentos exigidos no subitem 3.2, deverão ser apresentados ao Leiloeiro também na forma original, e permanecerão sobre a mesa de trabalhos durante a sessão, sendo devolvidos no encerramento da mesma, informamos que não será feita cópia de documentos na Prefeitura Municipal de Andirá.

3.4 – Após encerramento da sessão, será lavrada ata, que deverá ser assinada pelo Leiloeiro e pelos arrematantes.

4 - DOS LANCES

4.1 – Os lances serão verbais, item por item, a partir do preço mínimo estabelecidos na Ata da Comissão Especial de Avaliação dos Bens, designada pela Portaria 12.204 de 16 de janeiro de 2019 e Anexo 01 – Relação de Bens, que integra este Edital, considerar-se-á vencedor o licitante que oferecer o último lance válido.

4.2 – Ficará a cargo do Leiloeiro, durante a sessão, estabelecer a diferença mínima entre os lances a partir do lance mínimo.

4.3 – Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance.

4.4 – Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

5 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

5.1 – Os pagamentos devidos pelos arrematantes --- **sem prejuízo da observância do decreto Federal n.º 21.981/1932---** serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, informamos que os arrematantes terão 1 (uma) hora de prazo após a arrematação do lote para efetuar o pagamento e em seguida apresentar o boleto quitado para o Leiloeiro, por meio de:

I – **Boleto Bancário** emitido pela Prefeitura Municipal de Andirá, pelo setor de tributação em nome do arrematante, com vencimento imediato, devendo o mesmo apresentar comprovante de quitação do boleto ao leiloeiro Oficial, para emissão dos respectivos Recibos de Pagamento de Arrematante.

5.2 – Os valores pagos serão irrevogáveis, não poderá o arrematante pretender a devolução do montante pago pela arrematação, em vista de desistência da compra. Ainda, caso o arrematante não cumpra as condições previstas no Edital, inclusive o prazo para pagamento (a vista), ou haja a devolução do(s) cheque(s) depósito(s) sem prestar nenhuma informação sobre o ocorrido ao leiloeiro e/ou à comissão de Leilão e demais atos imputados ao Arrematante que retardem o pagamento do valor de arrematação, **ACARRETEARÁ EM MULTA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO LOTE ARREMATADO**, onde será recolhida na forma de depósito complementar, até a retirada do bem leiloado no prazo estipulado neste Edital, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (**Lei federal n.º 8.666/1993**).

5.3 – Em caso de inobservância do disposto no tópico do item nº 5.1 poderá o bem, a juízo da Comissão do Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

6 – DA RETIRADA DO BEM

6.1 – A retirada dos bens, será disponibilizada depois de o processo ser homologado pelo Sra. Prefeita Municipal e recebimento do pagamento efetivado, sendo que após a referida homologação, o arrematante deverá efetuar a retirada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, no local e horários indicados no item 1.2 deste Edital.

6.2 – A retirada, o carregamento e transporte do bem arrematado será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

6.3 - A documentação do veículo será entregue na ocasião da retirada do bem arrematado.

6.4 - A transferência de propriedade do veículo será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa arrematante, ou seu procurador, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência – (DUT), e as despesas correrão por conta do arrematante.

6.5 – É de inteira responsabilidade do arrematante providenciar a retirada do logotipo da Prefeitura dos veículo que houver, e a Transferência deverá ser providenciada no prazo de até 30 (trinta) dias para o nome do arrematante.

7- DAS PENALIDADES

7.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

- I – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- II – multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

7.2 – A sanção prevista no item II, será aplicável também aos licitantes que se envolvam em prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8 – DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

8.1 – Observado o disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do ato.

8.1.1 – Para efeito do disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vistas franqueadas aos interessados.

8.2 – O recurso deverá ser endereçado ao Leiloeiro, via Protocolo Geral.

8.3 – Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Em hipótese alguma serão aceitas desistências por parte do arrematante, cuja alegação seja o desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações por ele geradas.

9.1.1 - Ao arrematante desistente será aplicada a multa de 20% do valor ofertado.

9.2 - O oferecimento de lance para aquisição de quaisquer dos itens deste Edital, importa na total aceitação das normas fixadas neste Edital.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

9.4 - O oferecimento de lance para a aquisição do bem de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixadas e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

9.5 – No caso dos veículos, a Prefeitura somente responderá pela quitação de multas, quando as infrações ocorrerem até a data da realização do Leilão.

9.6 – A avaliação dos bens, foi efetuada pela Comissão Especial para avaliação dos bens do Município de Andirá, designada através da **Portaria nº 11.952 de 09 de novembro de 2018**.

9.7 - O Município de Andirá, através de sua autoridade competente, poderá revogar ou invalidar este Edital, em qualquer de suas fases, fundamentando os motivos que determinaram a extinção do processo.

9.8 - O valor mínimo total do presente leilão será de R\$ 46.800,15 (**Quarenta seis mil, oitocentos reais e quinze centavos**).

9.9 – Quaisquer esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos no Setor de Licitações desta prefeitura, em horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, ou pelos telefones (43) 3538-8100.

Andirá, 22 de março de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Leiloeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

ANEXO 01

RELAÇÃO DE BENS

COD/LOTE	DESCRIÇÃO	ESTADO	VALOR
LOTE 01	UM VEICULO MODELO VW 11.140, CAMINHÃO CAÇAMBA, PLACA ACG-5904, ANO 1991/1992, NA COR BRANCA	BOM	R\$ 15.000,00
LOTE 02	UM VEICULO MODELO SCANIA/K 112 CL, ÔNIBUS, PLACA AFB-3912, ANO 1986/1987, NA COR BRANCA	RUIM	R\$ 7.500,00
LOTE 03	UMA CARRETA DE COLETA E ARMAZENAMENTO, DE COR CINZA, DOTADA DE 02 EIXOS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE LIXO PARA 10 M ³	RUIM	R\$ 800,00
LOTE 04	UMA CARRETA DE COLETA E ARMAZENAMENTO, DE COR CINZA, DOTADA DE 02 EIXOS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE LIXO PARA 10 M ³	RUIM	R\$ 800,00
LOTE 05	UMA EMPACOTADORA DE LATICÍNIO – BRASPAC/JA E UM ARMÁRIO VERTICAL SIMPLES EM AÇO INOX, NÃO TESTADO (NO ESTADO)	BOM	R\$ 6.000,00
LOTE 06	UMA EXTRUSORA DE MACARRÃO – MARCA PASTMATIC, ANO: 2001 – MODELO: 5.003 – SERIE: C Nº. 531 E UMA MASSEIRA DE PÃO – MARCA MB BRAESI, NÃO TESTADO (NO ESTADO)	BOM	R\$ 2.000,00
LOTE 07	SUCATA ELETRÔNICA, SENDO VINTE NOVE MONITORES POSITIVOS, QUATRO MONITORES FLATRON, NÃO TESTADO (NO ESTADO), CARÇAÇA DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, TRÊS AUTOCLAVE (PEQUENA, MÉDIA E GRANDE), TONERES E OUTROS OBJETOS ELETRÔNICOS PEQUENOS	RUIM	R\$ 2.000,00
LOTE 08	SUCATA ELETRODOMÉSTICA, SENDO: QUATRO GELADEIRA, UM FREEZER VERTICAL E UM FREEZER HORIZONTAL, DOIS AR CONDICIONADOS, E OUTROS OBJETOS PEQUENOS, NÃO TESTADO (NO ESTADO)	RUIM	R\$ 1.200,00
LOTE 09	PNEUS NOVOS DE VARIAS MEDIDAS SENDO: 265/50R20 MODELO ROTALA = 01; 275/45R20 MODELO LING LONG = 01; 265/50R20 MODELO WANLI = 02; 267/70R17 MODELO PERFORMAX LONGATOR = 02; 195/55R15 MODELO PIRELLI E FARROUD = 05; 205/60R16 MODELO YONKING = 02; 165/40R17 MODELO GREEN MAX = 02; 185/60R15 MODELO FAQRROUD = 02; 195/60R15 MODELO SPEEDLINE = 04; 205/55R16 MODELO FASTWAY = 06; 225/65R17 MODELO BRIDGESTONE = 01; 175/80R14 MODELO HIFLY = 01; 195/65R15 MODELO DOUBLESTAR = 01; 185/65R14 MODELO DOUBLESTAR = 01; 275/40R20 MODELO BRIDGESTONE = 01; 265/50R20 MODELO ROTANA = 01; 165/65R17 MODELO HIFLY = 01; 225/50R17 MODELO BRIDGESTONE = 01; 205/45R17 MODELO ADEREZA = 01; 195/60R15 MODELO MINNELL = 04; 195/55R15 MODELO FARROUD = 03; 195/65R15 MODELO FARROUD = 02; 195/55R15 MODELO PIRELLI = 04; 710/15 MODELO FIRESTONE (ANTIGO) = 02	BOM	R\$ 4.500,00
LOTE 10	SUCATA DE CINCO VEÍCULOS COM CERTIFICADO DO DETRAN, COM BAIXA DEFINITIVA, PARA RETIRADA DE PEÇAS: FIAT/UNO MILLE BRIO – ANO 1991/1991; VW/KOMBI – ANO: 1993/1993; IMP/KIA BESTA AB – ANO: 1997/1998; ÔNIBUS M.BENZ/OF 1113 – ANO: 1979/1979; ÔNIBUS MAFERSA/M210 – ANO: 1992/1992;	RUIM	R\$ 0,15 - O QUILOGRAMA
LOTE 11	UM CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA SOLDA E UM CILINDRO DE ACETILENO (SEM VÁLVULA E SEM MANÔMETRO) NO ESTADO	BOM	R\$ 1.000,00
LOTE 12	CARÇAÇAS DE PNEUS DE VARIAS MEDIDAS SENDO: 14.00-24 = 04; 1.100/22 = 16; 205/75R16 = 01; 215/75R16 = 03; 225/65R16 = 04; 165/70R13 = 03; 175/70R13 = 07; 175/70R14 = 03; 175/65R14 = 01; 185/60R14 = 06; 215/75R17,5 = 07	BOM	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

ANEXO 02

FOTOS DOS LOTES

Lote 01 – veículo modelo VW 11.140 - caminhão caçamba





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br



Lote 02 – SCANIA/K 112 CL – ônibus





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br



Lote 03 – Carreta de Coleta e Armazenamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

Lote 04 – Carreta de Coleta e Armazenamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

Lote 05 – Empacotadora de Laticínio – BRASPAC /JÁ/ um Armário Vertical Simples em Aço Inox





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

Lote 06 – Extrusora de Macarrão – PASTMATIC e Masseur de Pão – MB BRAESI





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0*-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

Lote 07 – Sucata Eletroeletrônico





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

Lote 08 – Sucata Eletrodoméstico





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0*-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

Lote 09 – Pneus Novos



Lote 10 – Sucata de Cinco Veículos com Certificado do DETRAN, com baixa definitiva, para retirada de peças

FIAT/UNO MILLE BRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br



VW/KOMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br



IMP/KIA BESTA AB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

M.BENZ/OF 1113



MAFERSA/M210



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br



Lote 11 – Cilindro de Oxigênio para solda e Cilindro de Acetileno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br



Lote 12 – Carcaça de pneus de veículos leves e pesados





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0*-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

CERTIDÃO

Certifico para que surta os efeitos legais, que afixei nesta data, no quadro de aviso desta prefeitura, para conhecimento dos interessados, o inteiro teor do edital de licitação na modalidade Leilão nº **001/2019**, com data de abertura para o dia 11/04/2019, à sala do Setor de Compras, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo a presente.

Andirá, 22 de março de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
LEILOEIRO PORTARIA Nº 11.952/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 001/2019

OBJETO: LEILÃO DE BENS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO Nº 01 – RELAÇÃO DE BENS .

DATA DA ABERTURA: Andirá 11 de abril de 2019 às 09h:00m (nove) horas

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR. O Edital do Pregão Presencial poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

Andirá, 22 de março de 2019.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI
LEILOEIRO PORTARIA Nº 11.952/2018**